



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1620

**PROJETO DE LEI 974/2019
DE 30 DE ABRIL 2019**

Dispõe sobre a instituição do ***Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia***, no âmbito do município de Poço Verde/SE.

Faz-se saber que o senhor vereador **EDSON DE JESUS REIS SANTOS/PSB** propôs e a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica instituído “***Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia***”, a ser comemorado anualmente no *segundo sábado do mês de setembro*.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poço Verde, em 30 de abril de 2019.

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Vereador